



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 597/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador George Hato, institui, no âmbito do município de São Paulo, a semana em defesa da democracia denominada “Semana Ulysses Guimarães”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de janeiro e o dia em defesa da democracia a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **LEGALIDADE** na forma de Substitutivo para retirar incumbências que são de iniciativa privativa e invadem esfera privativa do Poder Executivo Municipal e infringem a reserva de administração.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **FAVORÁVEL** nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A democracia é um regime de governo em que todas as importantes decisões políticas estão com o povo, que elegem seus representantes por meio do voto. A palavra democracia teve sua origem na Grécia, especificamente na cidade-Estado de Atenas, no período clássico, sendo composta pelos radicais “demos” e “kratos”, que significam, respectivamente: “povo” e “governo”, sendo definida desde então como “governo do povo”, ou “governo popular”, em contraposição a outras formas de governo, que também remontam à Idade Antiga, como a aristocracia, a monarquia, a diarquia, a tirania, a oligarquia, entre outros. Uma das principais funções da democracia é a proteção dos direitos humanos fundamentais, como as liberdades de expressão, de religião, a proteção legal, e as oportunidades de participação na vida política, econômica e cultural da sociedade. Os cidadãos têm os direitos expressos e os deveres de participarem no sistema político que vai proteger seus direitos e sua liberdade. Pesquisa realizada em 2020, pelo Datafolha, e publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, demonstrou o expressivo apoio da população brasileira à democracia, apontando que 75% dos brasileiros apoiam a democracia e apenas 10% aceitariam uma ditadura, destacando ser este o maior índice de apoio à democracia desde 1989.

A Semana “Ulysses Guimarães” tem por intuito reforçar e reconhecer, no primeiro mês de cada ano e no dia 1º de janeiro, como o Dia da Defesa da Democracia, o regime democrático enquanto o melhor dos regimes para uma nação e povo. A denominação desta semana recupera a memória do importante político brasileiro defensor do processo democrático.

Ulysses Silveira Guimarães, professor e advogado, foi deputado à Constituinte estadual de São Paulo de 1947 pelo Partido Social Democrático (PSD). Deputado Federal paulista por 11 mandatos consecutivos, de 1951 a 1995. Candidato a Governador de São Paulo em 1959. Ministro da Indústria e Comércio em 1961, no Gabinete do Primeiro-Ministro Tancredo Neves. Apoiou o movimento militar que depôs o Presidente João Goulart em 1964, mas logo aderiu ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição, cuja presidência assumiu em 1970, liderando-o até sua extinção. Com o fim do bipartidarismo em 1979, fundou o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e foi seu primeiro Presidente. Entre 1967 e 1968, presidiu o Parlamento Latino-Americano. Em 1973, foi antecandidato à Presidência da República, em oposição ao General Ernesto Geisel, candidato do regime militar. À frente do seu partido, participou de todos os movimentos em prol da restauração da democracia no País, como a luta pela anistia, e liderou a campanha nacional pelas eleições diretas em 1983-1984. Exerceu a presidência da Câmara dos Deputados em três períodos (1956-1957, 1985-1986 e 1987-1988) e, cumulativamente, da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988), condição na qual promulgou a nova Constituição Federal. Foi Presidente da República em exercício nos períodos de 12-14/8 e 21-26/9/1985. Candidatou-se à Presidência da República em 1989. Morreu em 12 de outubro de 1992, vítima de acidente aéreo: o helicóptero em que viajava de Angra dos Reis (RJ) para São Paulo caiu em alto-mar e seu corpo nunca foi encontrado.



A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista os elementos do projeto, bem como a relevância da matéria, manifesta posição Favorável nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em